



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 285 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1040.0004339/2023-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Membros Auxiliares da Presidência **BERNARDO MORAIS CAVALCANTI** e **PATRÍCIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA GOULDING** como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Protocolo de Intenções celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), visando parceria na proteção integral e na promoção de direitos e apoio às vítimas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 351 de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público